

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 4/2017 - ANEEL - UHE VOLTA GRANDE

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresa: Enel Green Power Volta Grande S.A., inscrita no CNPJ sob nº 25.176.391/0002-01. Objeto: Adequar o Contrato de Concessão nº 004/2017-ANEEL-UHE VOLTA GRANDE, de 10 de novembro de 2017, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Volta Grande, nos termos da Resolução Autorizativa nº 10.928, de 7 de dezembro de 2021, e da Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021. Pela ANEEL: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral. Pela Enel Green Power Volta Grande S.A.: Roberta Bonomi, Diretora-Presidente. Testemunhas: Carlos Eduardo Cabral Carvalho e Gustavo Matias Lopes. Data da Assinatura: Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2013

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresa: Quanta Geração S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.642.982/0001-64. Objeto: Adequar o Contrato de Concessão nº 001/2013, de 28 de janeiro de 2013, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão das Pequenas Centrais Hidrelétricas Piabanga, Tombos, Macabu, Areal, Fagundes, Euclidiânia e Franca Amaral, nos termos da Resolução Autorizativa nº 10.928, de 7 de dezembro de 2021, e da Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021. Pela ANEEL: André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral. Pela Quanta Geração S.A.: Ricardo Henrique Carvalho Magalhães, Diretor Administrativo-Financeiro, e Marcos das Graças Rocha, Procurador. Testemunhas: Carlos Eduardo Cabral Carvalho e Gustavo Matias Lopes. Data da Assinatura: Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 2/2022**

Processo: 48500.006144/2021-06.

Objeto obter subsídios adicionais para a revisão do Submódulo 2.3 do Proret - Base de Remuneração Regulatória das distribuidoras de energia elétrica. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: os prazos finais para envio de contribuições foram prorrogados da seguinte forma: i) o prazo final para envio de contribuições da 2ª etapa fica prorrogado até o dia 9/5/2022; e ii) o prazo para envio de contribuições da 3ª etapa passa a iniciar em 10/5/2022 e o encerramento fica prorrogado até dia 17/6/2022. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 14/2/2022, Seção 3, pág. 134.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

**AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 323104 - GER - MG**

Nº Processo: 48054.000879/2021-23.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - MG.

Contratado: 19.048.341/0001-65 - IMASTER SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sob demanda, inclusos combustível e motorista, para pagamento por diária, objetivando atender necessidades da gerência regional da anm-mg.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Valor Total: R\$ 579.543,18. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 323104 - GER - MG

Nº Processo: 48054.000775/2021-19.

Pregão Nº 3/2022. Contratante: GERENCIA REGIONAL DA ANM - MG.

Contratado: 68.533.967/0001-72 - PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão corporativa para atender a gerencia regional da anm-mg.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/03/2022 a 03/03/2023. Valor Total: R\$ 48.549,60. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/02/2022).

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**AVISO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 6/2022**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações tomadas na 1.081ª Reunião de Diretoria, realizada em 23 de fevereiro de 2022, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.009186/2017-67, COMUNICA que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, conforme apresentado a seguir:

Assunto: proposta de revisão da Resolução ANP nº 44/2009, que estabelece o procedimento para a comunicação de incidentes e o envio de relatórios de investigação pelos operadores de contrato de exploração e produção e pelas empresas autorizadas a exercer as atividades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

I. DOS OBJETIVOS

I.1 A promoção da participação social no processo regulatório da ANP tem por objetivos:

a. obter contribuições sobre matéria regulatória de interesse geral de agentes econômicos, consumidores ou usuários de bens e serviços da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis;

b. dar publicidade, transparéncia e legitimidade às ações regulatórias da ANP.**II. DA CONSULTA PÚBLICA**

II.1. A minuta de ato normativo objeto da audiência pública, bem como a documentação técnica que a fundamentou, estão à disposição dos interessados na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas>).

II.2. A consulta pública será realizada pelo período de 45 dias, contados a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

II.3. As contribuições deverão ser encaminhadas à ANP por meio do formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet. Caso haja interesse e o espaço dedicado para as respostas no formulário eletrônico não seja suficiente, documentos adicionais poderão ser encaminhados para o seguinte endereço de correio eletrônico: regulacaoss@anp.gov.br.

III. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

III.1. Local da audiência pública:
a. A audiência pública ocorrerá no dia 29 de abril de 2022, das 14 às 17 horas, por meio de aplicativo Microsoft Teams, acessível pelo link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWQ1OGFjZDctNmE4Mi00MmRhLWl5MTYtMjmjYTM5ZDMyNzFl%40

thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224499f4ff-24a6-4b42-b7ef-124afcadc913%22%2c%22Oid%22%3a%2234938b31-820b-4050-bf71-29bd7e8965f6%22%7d.

III.2. Fica designada a Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM) como unidade organizacional responsável e ficam designados como presidente da audiência pública o servidor Raphael Neves Moura e como secretário da audiência pública o servidor Thiago da Silva Pires.

III.3. A audiência pública seguirá a seguinte programação:

INÍCIO	TÉRMINO	ATIVIDADE
14h00	14h15	Recepção e credenciamento dos participantes
14h15	14h30	Abertura da audiência pública pelo presidente
14h30	15h00	Exposição do tema pela unidade organizacional responsável
15h00	16h20	Pronunciamento dos expositores, por ordem de recebimento de inscrições
16h20	17h00	Debates e encerramento

III.4. O interessado em participar da audiência pública deve solicitar sua inscrição até o dia 25 de abril de 2022, por meio de formulário eletrônico disponível na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, optando pela modalidade de participação como "ouvinte" ou "expositor", conforme o caso.

III.5. A solicitação de inscrição é individual, devendo ser preenchido um formulário para cada interessado.

III.6. O interessado receberá a confirmação de inscrição por e-mail, a ser enviado para o correio eletrônico informado no formulário.

III.7. Na data da audiência pública, será permitida a inscrição de novos expositores, a critério do presidente da audiência pública, observada a promoção da ampla participação social e considerado o horário de encerramento previsto.

III.8. Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo presidente da audiência e obedecerá à ordem de inscrição.

III.9. Os membros da mesa poderão interpelar o expositor sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

III.10. Todas as manifestações serão gravadas em meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seu conteúdo, e disponibilizadas aos interessados.

IV. DOS PRAZOS PARA MANIFESTAÇÃO DA ANP

IV.1 O relatório de contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até dez dias úteis após o término do prazo de consulta pública.

IV.2 O relatório da audiência pública deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias após a data da realização da audiência pública.

IV.3 O relatório contendo o posicionamento da ANP em relação às contribuições recebidas deverá ser publicado na página de consultas e audiências públicas no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que tenha aprovado o relatório.

SYMONTE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO

Diretora-Geral

Substituta

RETIFICAÇÃO - NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO N.º 9.001/2017 - UASG 323031, PUBLICADO NO DOU DE 21/07/2021, PÁGINA 186, SEÇÃO 3:

Onde se lê: "Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.913,28."

Leia-se: "Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.369,92"

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 495600 - CPRM/BELO HORIZONTE**

Nº Processo: 48086.000693/2022-88.

Pregão Nº 15/2021. Contratante: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Contratado: 10.780.600/0001-73 - DUALBASE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Aquisição de 07 (sete) sensores de nível d'água de pressão absoluta para plataformas automáticas de coleta de dados - PCDS, para atender as necessidades da CPRM, conforme as especificações constantes no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. Valor Total: R\$ 33.460,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

Assinam, pela CPRM: Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente e Alice Silva de Castilho, Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial e pela Contratada: Felipe Alfredo Jahn, Representante Legal.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/02/2022).

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

Processo nº 48089.002504/2021-21

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento informatizado de consumo de combustíveis para a frota de veículos, embarcações, motores, geradores e equipamentos utilizados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, envolvendo o fornecimento e a administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética por meio de sistema/ software de gerenciamento, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

VALOR: R\$ 2.476.282,72

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR
Pregoeiro

